



PROJETO DE LEI Nº 03 / 2026

**“Autoriza subvenção à Casa de Convivência
José Caetano Pereira e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Gonçalves decreta a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal de Gonçalves autorizado a firmar convênio e conceder subvenção social mensal à Casa de Convivência José Caetano Pereira.

§1º. O termo de convênio a ser firmado será destinado ao acolhimento de idosos do município de Gonçalves.

§2. O repasse da subvenção será de até R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) anual.

Art. 2.º - Para receber a subvenção a casa de convivência deverá atender as pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com suas famílias, com vivência de situação de violência e/ou negligência, em situação de abandono.

Art. 3.º - A Instituição de Acolhimento deverá prestar contas dos recursos recebidos semestralmente, sem prejuízo do envio de relatório mensal de despesas extraordinárias e grau de dependência dos idosos assistidos.

Art. 4.º - A subvenção será concedida enquanto houver necessidade de assistência para idosos do município de Gonçalves na instituição.

Art. 5.º - A subvenção será suspensa, caso o asilo não cumpra os compromissos de atendimento à população de Gonçalves (MG).

Art. 6.º - Para fazer face às despesas mencionadas, serão usados recursos provenientes da dotação 02.09.02.08.241.0018.2050.3.3.50.43.00– Subvenções sociais, suplementadas se necessária.

Art. 7.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 14 de janeiro de 2026.

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5815-288D-581B-0392

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA (CPF 050.XXX.XXX-02) em 14/01/2026 14:48:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://goncalves.1doc.com.br/verificacao/5815-288D-581B-0392>